



## DECRETO Nº 000421/18 de 10 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0421/2018

Foi publicado nesta data no Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra;

Em 10/12/18

**DECRETA:**

Responsáveis B. M.

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.240,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

|                                                                                   |   |       |           |    |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---|-------|-----------|----|----------|
| 08.02                                                                             | - | FUNDO | MUNICIPAL | DA | SAÚDE    |
| 08.02.10.301.0160.2.804-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ |   |       |           |    | 4.240,00 |

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

|                                                                                   |   |       |           |    |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---|-------|-----------|----|----------|
| 08.02                                                                             | - | FUNDO | MUNICIPAL | DA | SAÚDE    |
| 08.02.10.301.0160.2.804-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ |   |       |           |    | 4.240,00 |

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2018**

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal